



## **Aposentadoria Art. 6º EC 41/2003 (Especial Professor)**

*Ato/Portaria nº 000035/2017*

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, em 10 de Julho de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA DE LOUDES PEREIRA.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DE LOUDES PEREIRA, portador(a) do RG nº 3130371, ssp, CPF nº 489.147.204-97, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º/4º SÉRIE, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, Matrícula Funcional n.º 170, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 21 e incisos da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011, conforme Processo do FEIRAPREV nº 000035/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Adriana Patrícia Vieira Costa**  
Gerente de Previdência